



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7466

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.990,00 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Noventa Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	990,00
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 41 00	311	102	60.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	458	148	60.000,00
<b>Total:</b>				<b>120.990,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 40 00	64	100	990,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 30 00	384	148	60.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	458	102	60.000,00
<b>Total:</b>				<b>120.990,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo